



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Santa Teresa/ES, 18 de Setembro de 2019.

OF/CMST/Nº 069/ 2019- Circular

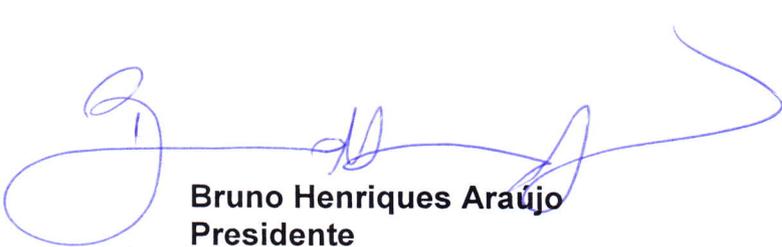
C/c para: Escolas: EMEI “Nonna Cizela”; EMEI “Emilinha”; EMEI “Benjamin Bortolini”; EMEI “Monteiro Lobato”; EMEI “Francisco Tononi”; EMEI “Pessanha Póvoa”; EMEIEF “Sebastião José Pivetta”; Escola “Santa Catarina”; EMEIEF “Professor Hausler”; EMEIEF “Visconde de Inhaúma”; EMEF “Antônio Valesini”; EMEIEF “Vale de Tabocas”; EMPEIEF “Alto Santo Antônio”; EMPEIEF “Goiapaboçu”; EMPEIEF “Alto Várzea Alegre”; EMPEIEF “Felício Alberto Baratella”; EMPEIEF “Geraldina Rodrigues Sarmento”; EMUEF “Itanhanga”; EMEIEF “Paulino Rocon”; EMEF “Professor Ethevaldo Damazio”; EEEFM “Frederico Pretti”; EEEFM “José Pinto Coelho”. Secretarias Municipais: de Educação; de Turismo, Cultura; de Esportes; de Meio Ambiente e de Assistência Social. Outros participantes: Câmara Municipal; Circolo Trentino; Lions Clube; Associação Pestalozzi; Hospital “Madre Regina Protmann”; Aeronáutica; Polícia Militar; Cooperativa de Transporte “Colibri”; Instituto Nacional da Mata Atlântica; Cesan; grupo de cavaleiros “Os Independentes”; grupo de dança alemã Orchideenland; Cia Rizzo de Teatro; Ordem DeMolay; Ordem Maçônica.

Prezados(as) Senhores(as),

Temos a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Senhorias, **MOÇÃO Nº 017/2019**, de autoria da Vereadora Maria Josete Zottele Ferri - MDB, aprovada na 32ª Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro p. transato.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, reiteramos votos de estima e apreço.

Cordialmente,



Bruno Henriques Araújo
Presidente